

REGULAMENTO DO CONCURSO SAXOPORTO 2015

---1. ARTIGO---

O concurso terá no Porto nas instalações do *Conservatório de Música do Porto* nos dias 17 e 18 de julho de 2015.

---2. ARTIGO---

O concurso está aberto a saxofonistas de todas as nacionalidades, devendo para o efeito ser feita a inscrição até ao dia 30 de junho de 2015.

---3. ARTIGO---

A inscrição no concurso implica a aceitação do regulamento domesmo e de alguma alteração feita pela organização em especiais circunstâncias.

---4. ARTIGO---

O concurso está dividido em 4 categorias:

Categoria A: só poderão inscrever-se nesta categoria candidatos nascidos a partir de 1997, inclusive.

Categoria B: só poderão inscrever-se nesta categoria candidatos nascidos a partir de 1999, inclusive.

Categoria C: só poderão inscrever-se nesta categoria candidatos nascidos a partir de 2001, inclusive.

Categoria D: só poderão inscrever-se nesta categoria candidatos nascidos a partir de 2003, inclusive.

---5. ARTIGO---

Programa a apresentar pelo candidato:

CATEGORIA A

Eliminatória: 4º e 5º Andamentos de “*Tableaux de Provence*” de P. Maurice + peça a solo com a duração máxima de 5 minutos.

Final: Programa à escolha do candidato com a duração até 15 minutos.

CATEGORIA B

Eliminatória: “*Sonatine Sportive*” A. Tcherepenine

Final: Programa à escolha do candidato com a duração até 10 minutos.

CATEGORIA C

Eliminatória: “*Fantaisie Tzigane*” M. Perrin

Final: Programa à escolha do candidato com a duração até 5 minutos.

CATEGORIA D

Prova única: “*Vacances*” J.P.Damase

---6. ARTIGO---

Os candidatos que desejem ter pianista acompanhador, deverão solicita-lo no boletim de inscrição e enviar as respetivas partes de acompanhamento referentes ao programa da final.

---7. ARTIGO---

Os ensaios com o pianista acompanhador do concurso serão realizados nos dias 15 e 16 de julho de 2015.

---8. ARTIGO---

A ordem de chamada para as provas será efetuada por sorteio.

9. ARTIGO

Todos os candidatos deverão fazer-se acompanhar por um documento de identificação pessoal válido, sob pena de não poderem participar no concurso.

---10. ARTIGO---

O Júri será composto por um conjunto de professores a nível nacional e internacional, de reconhecido mérito na área do saxofone.

---11. ARTIGO---

A avaliação dos candidatos decorrerá da seguinte forma:

1-Cada jurado atribuirá uma votação de 1 a 20 valores a cada concorrente.

2-No final de cada prova serão recolhidos os votos e feita a contagem.

3-Será retirada a nota mais alta e a mais baixa atribuída pelos jurados.

4-A classificação final de cada concorrente é a média dos valores atribuídos.

5-Caso algum concorrente tenha no Júri o seu professor de instrumento, este último não poderá atribuir qualquer classificação, sendo feita a média das restantes classificações nos termos supra definidos.

6-No caso de se verificar algum empate, o presidente do júri terá poder de decisão.

7-A atribuição de Menções Honrosas será contemplada exclusivamente em casos excepcionais sob consenso do Júri.

---12. ARTIGO---

1-O Júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento.

2-As decisões do Júri são inquestionáveis e definitivas.

---13. ARTIGO---

Passarão à final um máximo de 6 candidatos nas categorias A e B e 8 candidatos nas categorias C e D.

---14. ARTIGO---

Os resultados serão divulgados após o final das provas de cada categoria.

---15. ARTIGO---

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais durante o concurso.

---16. ARTIGO---

Os prémios a atribuir serão constituídos por material didático.

---17. ARTIGO---

Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, dia 18 de julho de 2015.

---18. ARTIGO---

Os boletins de inscrição deverão ser enviados ou entregues pessoalmente até dia 30 de junho de 2015 para a seguinte morada: Conservatório de Música do Porto, Praça de Pedro Nunes, 4050 PORTO, acompanhados de cheque, vale postal ou comprovativo de transferência bancária para o seguinte NIB: 0035 0651 00472017630 22.

---19. ARTIGO---

O calendário do concurso, com dia e hora de ensaios e provas, será comunicado a todos os candidatos até dia 10 de julho de 2015. ---

---20. ARTIGO---

As partituras deverão ser digitalizadas e enviadas para o email saxoport2015@gmail.com, com exceção das obras impostas.

---21. ARTIGO---

Em casos omissos, caberá à organização do concurso resolver as questões.

---22. ARTIGO---

Para mais informações os candidatos deverão contactar a organização: saxoport2015@gmail.com